

SEÇÃO III – DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE GESTÃO**ATOS DA DIREÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS****PORTARIA CEMADEN Nº 641, DE 20 DE MARÇO DE 2026***Altera a Portaria 639/2026/SEI-CEMADEN de 12/03/2026*

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERA o título da alínea III da Portaria 639/2026/SEI-CEMADEN de 12/03/2026 - Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio n.3/2025 FCMF - código 977816, entre o Cemaden e a Fundação Casemiro Montenegro Filho:

Onde se lê: FISCAIS SETORIAIS (ADMINISTRAÇÃO)

Leia-se: GESTORAS FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da portaria em epígrafe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN